



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

PAUTA DE REUNIÃO – CPDDM

Presidente: Vereadora Patrícia Crizanto

Membros: Vereadora Adriana Chagas Meireles e Vereador Rogério Cardoso

Data da Reunião: 29 de maio de 2025.

Horário: 14:30.

Local: Gabinete da Presidente da Comissão – Câmara Municipal de Vila Velha.

Ordem do Dia: Análise e emissão de parecer quanto à legalidade, mérito social e promoção dos direitos das mulheres no seguinte Projeto de Lei:

1. Projeto de Lei nº 1069/2025 – Autor: Vereador Devacir Rabello. Ementa: Institui a Lei Carla Gobbi Fabretti, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação e orientação sobre os direitos das mulheres em estabelecimentos comerciais no município de Vila Velha, e dá outras providências. Deliberação: Parecer favorável, por se tratar de medida voltada à conscientização e fortalecimento dos direitos das mulheres, promovendo o acesso à informação como instrumento de combate à violência e à desigualdade de gênero. Recomenda-se regulamentação específica pelo Poder Executivo quanto ao conteúdo mínimo informativo e aos meios de fiscalização.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão, Vereadora Patrícia Crizanto, encerrou a reunião, sendo lavrada a presente pauta para registro e publicidade institucional, nos termos regimentais.

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2025.

PATRÍCIA CRIZANTO

Presidente/Relator

ADRIANA MEIRELES

Membro

ROGÉRIO CARDOSO

Membro